

ARRECAÇÃO. Agora, no acumulado de 2024, Guarapuava soma repasse líquido de R\$ 85.104.323,30 (até 2 de maio). Por enquanto, o mês recordista foi janeiro, com R\$ 30.222.869,28; e o pior, fevereiro (R\$ 17.369.326,96)

EM ABRIL, GUARAPUAVA RECEBEU R\$ 19,6 MILHÕES EM TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS



EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou R\$ 1,29 bilhão aos municípios do Estado em abril. As transferências constitucionais integram as receitas públicas correntes, ou seja, são recursos que podem ser aplicados em saúde, educação, segurança pública, transporte e demais serviços essenciais das prefeituras.

Do total repassado, R\$ 917,6 milhões foram provenientes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que representa aproximadamente 25% das receitas totais do Estado.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024, cuja quarta parcela venceu em abril,

contribuiu com R\$ 366,9 milhões. Royalties do petróleo (R\$ 711,5 mil) e recursos do Fundo de Exportação (R\$ 10,3 milhões) também foram transferidos às cidades.

No caso de Guarapuava, o valor total foi de R\$ 19,6 milhões no quarto mês do ano. Conforme consulta da reportagem, esse número é formado por R\$ 12.683.702,16 de ICMS; R\$ 142.088,78 (Fundo de Exportação); R\$ 9.834,07 (royalties do petróleo); e R\$ 6.810.714,88 (IPVA). Total exato de R\$ 19.646.339,89.

Entre as cidades que mais receberam repasses em abril deste ano no Estado, a Capital da Cevada e do Malte figura em 10º lugar, atrás de Toledo (R\$ 21,4 milhões) e à frente de Paranaguá (R\$ 14,1 milhões). O “top 5” é composto por

Curitiba (R\$ 161,6 milhões), Araucária (R\$ 66,9 milhões), São José dos Pinhais (R\$ 44,8 milhões), Londrina (R\$ 43,1 milhões) e Maringá (R\$ 40,3 milhões).

Agora, no acumulado de 2024, Guarapuava soma repasse líquido de R\$ 85.104.323,30 (até 2 de maio). Por enquanto, o mês recordista foi janeiro, com R\$ 30.222.869,28; e o pior, fevereiro (R\$ 17.369.326,96).

COMO FUNCIONA

As transferências de recursos às cidades são feitas de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais.

Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é aplicado no ano subse-

quente à alteração.

RANKING

Confira as cidades que mais receberam repasses em abril de 2024:

- Curitiba (R\$ 161,6 milhões)
- Araucária (R\$ 66,9 milhões)
- São José dos Pinhais (R\$ 44,8 milhões)
- Londrina (R\$ 43,1 milhões)
- Maringá (R\$ 40,3 milhões)
- Ponta Grossa (R\$ 34,2 milhões)
- Cascavel (R\$ 34 milhões)
- Foz do Iguaçu (R\$ 26,3 milhões)
- Toledo (R\$ 21,4 milhões)
- Guarapuava (R\$ 19,6 milhões)
- Paranaguá (R\$ 14,1 milhões)
- Colombo (R\$ 13,9 milhões)
- Castro (R\$ 13,3 milhões)
- Pinhais (R\$ 12,7 milhões)
- Campo Largo (R\$ 11,9 milhões)

(Reportagem: Redação e AEN; Foto: Ilustrativa/EBC)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL ELEIÇÃO – GESTÃO 2024-2029
CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CFM

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, em cumprimento ao artigo 16 da Resolução CFM n.º 2.335/2023, pelo presente edital, faz saber a todos os médicos inscritos neste CRM, e que estejam em pleno gozo dos seus direitos, que será aberto às **08h00 do dia 03 de junho de 2024 e encerrado às 18h00 do dia 10 de junho de 2024** o prazo para inscrição de Chapa Eleitoral para preenchimento dos Cargos de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Medicina para a gestão do período de 1º de outubro de 2024 a 1º de outubro de 2029, conforme estabelece o artigo 4º da Resolução CFM n.º 2.335/2023.

Os documentos referentes à inscrição de Chapa Eleitoral serão recebidos digitalmente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MEDICINA). “Antes da apresentação dos documentos exigidos para registro das chapas, os candidatos ou seus representantes devem habilitar-se como ‘usuários externos’ no SEI-MEDICINA. As instruções detalhadas para essa habilitação estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://portalsei.cfm.org.br/para-o-cidadao/login-de-usuario-externo/>” (artigo 3º da Portaria CFM n.º SEI-75/2024).

Em conformidade com o artigo 22 da Resolução CFM n.º 2.335/2023, a eleição ocorrerá em dois dias: 6 e 7 de agosto de 2024, das 08h00 às 20h00. De acordo com o artigo 5º da Resolução CFM n.º 2.335/2023, “as eleições serão realizadas por voto direto, secreto, exclusivamente pela internet, normatizada por meio de portaria do CFM”.

Seguindo a determinação da Portaria CFM n.º SEI-47/2024, serão disponibilizados na sede do CRM-PR e nas delegacias regionais, das 08h00 às 20h00, equipamentos com webcam e acesso à internet, devidamente programados para a votação. Sendo assim, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel e computador para votar, ou poderá ser atendido presencialmente na estação de votação ou urna digital.

Conforme determina a Resolução CFM n.º 2.335/2023, no seu artigo 6º, § 6º, “o colégio eleitoral de cada estado e do Distrito Federal será formado por médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM quanto a débitos de qualquer natureza, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da eleição”, ou seja, **até 30/07/2024**. Dessa forma, é de extrema importância que o médico atualize o seu cadastro, principalmente o e-mail, para que receba as informações do processo eleitoral, e que esteja adimplente até a data informada, a fim de que seu voto seja contabilizado.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail eleicoes@crmpr.org.br, pelos telefones (41) 3240-4098/4055 ou no endereço <https://eleicoescfm.org.br/PR>.

Curitiba, 3 de maio de 2024.

ANDERSON GRIMMINGER RAMOS
Secretário-Geral

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min*

2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min* (horário de Brasília)

FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 07360230010784, firmada em 23/03/2016, com os Fiduciários RODRIGO LACOS, maior, inscrito no CPF nº 054.027.279-31, e sua mulher DEBBIE GEFER KRUGER LACOS, maior, inscrita no CPF nº 056.824.149-50, no dia 10/06/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.492.977,06 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 30.306 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR, constituído por: “Uma casa residencial em alvenaria, com área de 220,00m², sítio à Rua Andrade Neves, nº 760, na cidade Guarapuava/PR (Av/4) e seu respectivo terreno urbano, constituído pela área desmembrada XIV, no Bairro Santana, na cidade de Guarapuava/PR, com área total de 220,76m², ou sejam, medindo 12,14mts em desenvolvimento de curva com raio de 10,00mts e mais 2,06mts de frente para Rua Andrade Neves; a lateral direita de quem do terreno olha a Rua mede 25,91mts, confronta com Maria Julia Araújo Fuchs e Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; a lateral esquerda mede 21,89mts confronta com área desmembrada XIII pertencente ao Supermercado Superpão Ltda, e a linha dos fundos mede 12,42m, e confronta com área desmembrada I pertencente ao Supermercado Superpão Ltda, distante 63,00mts da Rua Azevedo Portugal, situado na quadra formada pelas cidades Rua Brigadiero Rocha e Travessa Código 17693”. Cadastro Municipal: 452191.0714.0346.000. Cadastro: 687739001. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 0002757-18.2021.8.16.0031. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 838.364,88 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leloeira: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.18409_RM_2697-07).

VOGÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é totalmente local e nossa missão é torná-lo o canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia 42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assinie | anuncie **Correio do Cidadão**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3319-67CA-E1DE-0EC3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3319-67CA-E1DE-0EC3



Hash do Documento

F2A3F517719ABC7B26C1F3AC634AC3AAF84759D91C8D1FF5BABB7A63E9899210

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

Andre Ricardo Baldo Pacholek - 008.292.319-19 em 03/05/2024

10:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

